

○ Programa Horizonte 2020

Helder Gonçalves, Delegado Português ao Programa Horizon2020 (Energia)

A Comissão Europeia lançou, em Dezembro de 2013, o novo Programa de Investigação e Inovação, denominado **H2020**, que será o principal instrumento de financiamento das actividades de Investigação e de Inovação na Europa, a vigiar de 2014 a 2020.

Este programa, que surge após um longo período de discussão entre os vários Estados Membros e dispõe de um orçamento global de 77 mil milhões de euros, tem como objectivos principais tornar a União Europeia líder mundial no sector tecnológico e responder aos denominados “Desafios Societais”. Neste âmbito, uma das 7 áreas temáticas com identidade muito definida é a área da **ENERGIA**, definida como “**Energia Segura, Não Poluente e Eficiente**”, e cujo objectivo fundamental é dotar a UE de um sistema energético seguro, competitivo e sustentável face aos desafios das alterações climáticas, às crescentes necessidades energéticas e à escassez de recursos.



Assim, este programa irá suportar investimento significativo em projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração em toda a cadeia de valor, até à demonstração e introdução no mercado, de tecnologias, produtos e serviços. O Programa H2020 tem como objectivos específicos para a energia a) Reduzir o consumo de energia e a pegada de carbono, mediante uma utilização eficiente e sustentável, b) Desenvolver novas tecnologias energéticas competitivas de baixo carbono e c) Desenvolver uma Rede Europeia de Electricidade moderna e inteligente.

O Programa de Energia encontra-se estruturado em 3 grandes áreas, a saber:

Eficiência Energética

Esta área foca os sectores dos Edifícios, Indústria e Produtos, Consumidores, e o mercado financeiro de apoio àqueles sectores. Espera-se um grande contributo do sector energético para uma diminuição dos consumos nos sectores visados. A título de exemplo, muito se incentivam tecnologias mais eficientes e mais “aceitáveis” pelos cidadãos, com um foco muito especial na reabilitação energética dos edifícios e no apoio aos “consumidores finais”

Energias de Baixo Carbono

Esta área visa o desenvolvimento de novas tecnologias, competitivas e avançadas, quer para produção de electricidade, quer para aquecimento e arrefecimento; referem-se, em especial, as energias renováveis, fotovoltaicas, térmicas, eólicas e dos oceanos, e tecnologias associadas relativas ao armazenamento energético. Uma das principais apostas é a relativa aos biocombustíveis e combustíveis alternativos, visando um “mix” nos transportes que altere a situação de dependência existente neste sector. Finalmente, um grande desafio é o da modernização da rede europeia de transmissão e distribuição eléctrica.

Cidade e Comunidades Inteligentes

Esta área visa um novo conceito de desenvolvimento e recuperação dos sistemas energéticos nas cidades, com a introdução das energias renováveis distribuídas e de redes inteligentes capazes de gerir e articular estes novos conceitos nos sistemas existentes, bem como a sua articulação com outros actores, como sejam o carro eléctrico e as tecnologias de armazenamento de energia.

Estes programas serão bianuais, apresentando-se aos estados membros a cada dois anos. Poderão ser beneficiários destes fundos as empresas e, em especial, as PME, centros de investigação, instituições de ensino superior e administração pública, entre outros. A Comissão Europeia incentiva que estas candidaturas sejam sobretudo lideradas pelo sector industrial: trata-se, pois, de uma boa oportunidade para as empresas Portuguesas desenvolverem ideias e projectos em parceria com outras empresas e instituições, quer nacionais quer estrangeiras.

Divulgação do Programa Horizonte 2020

A APE apoiou o Gabinete para a Promoção do Programa Quadro (FCT) na divulgação junto do universo empresarial do Programa Horizonte 2020, participando na organização de uma sessão de informação sobre as oportunidades de financiamento para as empresas, no âmbito deste Programa. Colaboraram também nesta organização a DGEG, o EnergyIn e a Cotec, tendo a sessão sido acolhida nas instalações da Porto Business School, no passado dia 27 de Fevereiro. Foi dada particular atenção às PME's, beneficiárias de um instrumento financeiro específico, dentro do H2020. [na foto, o Director-Geral de Energia e o Prof. Daniel Bessa, no final da sessão].



Com análogo objectivo, mas dedicado aos Associados da APE, realiza-se na primeira quinzena de Abril uma sessão da série 'Debate ao fim da tarde', que contará com apresentações do Prof Eduardo Maldonado (Coordenador de 'contact points' deste Programa) e do Doutor Helder Gonçalves (Delegado Nacional para o Tema Energia).

Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde

Foi empossada a 29 de Janeiro pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia a Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde, presidida pelo Prof. Doutor Jorge Vasconcelos. A Comissão tem como missão preparar um Anteprojecto de Lei que estará em consulta pública entre 1 de Julho e 15 de Agosto, sem prejuízo de contributos que entretanto receba.

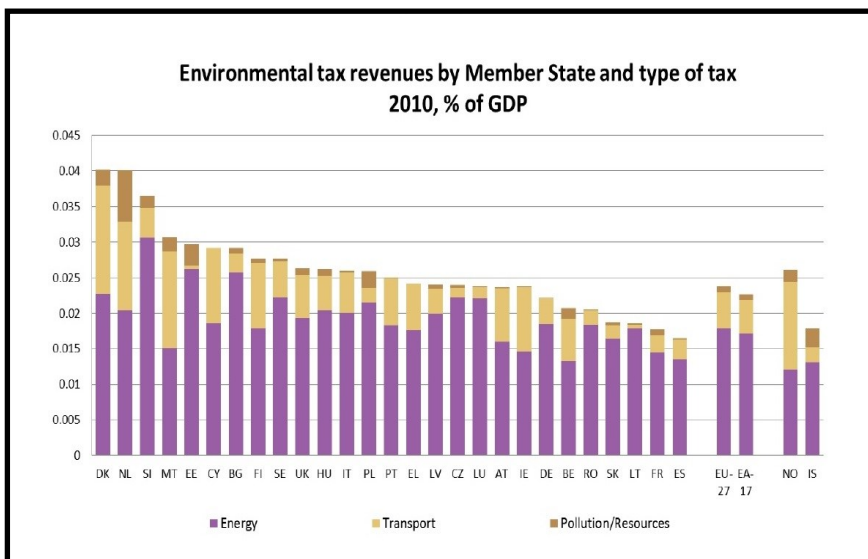
Fiscalidade ambiental

Na UE, a fiscalidade ambiental qualifica-se em tributação sobre a energia, os transportes (incluindo o registo e imposto de circulação), a poluição e os recursos. É uma sub-categoria dos impostos indirectos ou sobre o consumo.

- Na tributação sobre a energia inclui-se o imposto sobre os combustíveis e electricidade, tanto para uso estacionário como para transportes. Inclui também a fiscalidade ligada às emissões de CO₂.

- A tributação relativa aos transportes incide sobretudo na propriedade e no uso de veículos motorizados, podendo aplicar-se só por ocasião da aquisição, ou anualmente.

- A fiscalidade ligada à poluição e aos recursos refere-se às emissões (efectivas ou estimadas) para o ar ou para a água, à gestão de resíduos, promoção da reciclagem, combate ao desperdício e ao ruído (como referido, as emissões de CO₂ são consideradas na categoria energética).



Fonte: Comissão Europeia

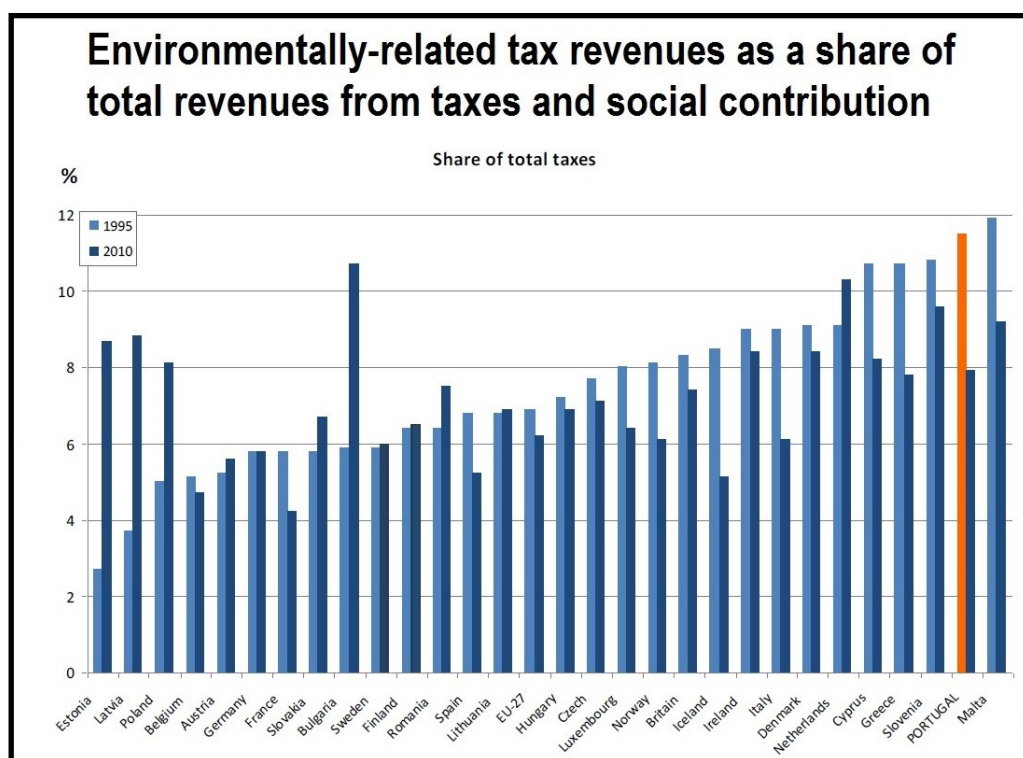
A Fiscalidade Verde enquadra-se nos mecanismos de mercado (MBI, Market Based Instruments, na designação inglesa) e tem um objectivo ambiental, reconhecendo o custo das externalidades, - impactos positivos ou negativos que uma atividade económica provoca sobre terceiros e que não são reflectidos nos preços. Encontra-se ligada, tipicamente, ao consumo de energia, aos transportes, à gestão da água e dos resíduos, à protecção da biodiversidade, à redução da poluição do ar e da água e à protecção dos recursos naturais. Assume a forma de taxas, e impostos ou subsídios, eventualmente associados a licenças, limites, ou disposições regulatórias com fins ambientais.

Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde—continuação

Propostas para a aplicação mais abrangente e coordenada a nível europeu deste instrumento de acção ambiental foram apresentadas num Livro Verde publicado pela Comissão em 2007 [[COM\(2007\) 140 final](#)]. Obviamente, as preocupações ambientais da União Europeia tinham já um importante historial, designadamente desde a adopção do princípio poluidor-pagador; mas a sua expressão a nível fiscal adquiriu particular visibilidade em 2005, quando foi implementado o mecanismo do Comércio Europeu de Emissões.

Uma reforma fiscal, numa perspectiva ambiental, deve ser entendida como uma aplicação mais eficiente da fiscalidade, tendencialmente com resultado orçamental neutro: o aumento da fiscalidade na vertente ambiental será, em princípio, acompanhado da diminuição de outros instrumentos fiscais que produzam efeitos económicos e sociais contraproducentes, como os impostos sobre o trabalho, ou da anulação de subsídios que tenham efeito prejudicial para o ambiente, - conseguindo-se, desejavelmente, melhorar o ambiente, aumentar o emprego e favorecer o crescimento.

Encontra-se nesta linha a proposta de alteração da directiva apresentada pela Comissão respeitante à tributação dos produtos energéticos e electricidade [[COM\(2011\) 169 final](#)], ainda em discussão. Nesta proposta (já mencionada na nossa Newsletter nº 2), o imposto sobre combustíveis aparece decomposto em duas parcelas, uma ambiental (emissões carbónicas) e outra de conteúdo energético.



Fonte: Comissão Europeia

Impostos Pigouvianos

São impostos aplicados a uma actividade de mercado que gera externalidades negativas não reflectidas no preço (conceito criado pelo economista britânico Arthur C. Pigou, 1877-1959). A actividade produz um custo social que outrem irá suportar, por exemplo, na deterioração do ambiente ou em gastos de saúde. Existe assim uma ineficiência de mercado que favorece o sobreconsumo e o conseqüente agravamento dos efeitos negativos, que o imposto ou taxa visa combater internalizando esse custo. No caso de uma externalidade positiva, o consumidor ou utente não estará a pagar o custo de produção, e o produtor-fornecedor tenderá a reduzir a oferta: haverá então lugar a um subsídio Pigouviano.

Fonte: [Wikipédia](#)

Presença da APE em iniciativas do MAOTE

Missões para promoção do sector energético

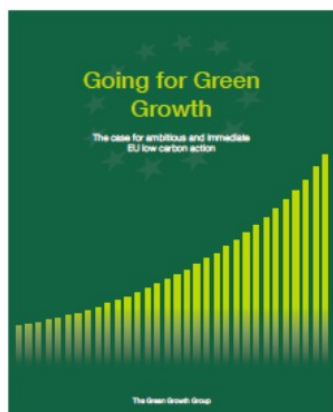
A Associação Portuguesa da Energia participou recentemente, a convite do Ministro Moreira da Silva, em missões visando promover o nosso sector energético e a perspectiva nacional para a política energia-clima. Representada pelo Presidente da Direcção, a APE participou na missão a Abu Dhabi e Dubai, de 18 a 24 Janeiro, por ocasião da Sustainability Week, e na missão à Índia, de 5 a 8 de Fevereiro, para o encontro bilateral sobre energias renováveis e participação na 14.ª Cimeira do Desenvolvimento Sustentável, de Deli.

Green Growth Group

Já em 28 Outubro de 2013 a APE esteve presente na reunião do Green Growth Group, em Bruxelas.

O Green Growth Group é uma reunião informal de ministros da Energia e do Ambiente de 13 Estados da União Europeia com perspectivas semelhantes em matéria de sustentabilidade. Participam no GGG: Reino Unido, Alemanha, França, Itália, Espanha, Holanda, Bélgica, Portugal, Suécia, Dinamarca, Finlândia, Eslovénia e Estónia.

O Grupo procura investigar e promover uma agenda ambiciosa de baixo carbono, potenciadora do emprego. As suas propostas e perspectivas estão expostas numa brochura intitulada ['Going for Green Growth'](#).



Propostas prioritárias do GGG:

1. Um quadro político baseado em metas ambiciosas para o pós-2020, em linha com o Roteiro Europeu para a Energia e Baixo-carbono, para dar confiança aos investidores.
2. Reforma da estrutura do Emissions Trading System, para ajudar a reduzir emissões a baixo custo e incentivar os investimentos de baixo-carbono.
3. Assegurar que a UE aproveita a oportunidade oferecida pela Cimeira Climática, patrocinada por Ban Ki-Moon, no Outono de 2014, colocando sobre a mesa propostas ambiciosas de redução de emissões, para dar dinamismo e alcançar progressos no objectivo de um acordo climático verdadeiramente global em 2015.

Coligação para o Crescimento Verde

Com a presença do Primeiro-Ministro, realizou-se no dia 4 de fevereiro a primeira reunião da Coligação para o Crescimento Verde, estrutura em que a APE participa. Esta iniciativa do MAOTE tem por missão afirmar o *cluster* da Economia Verde nas suas dimensões científica, empresarial, financeira, associativa e regulatória, bem como definir e operacionalizar uma estratégia de longo-prazo para a dinamização do sector verde e o 'esverdeamento' dos restantes sectores da economia.

À Coligação foram fixados objectivos de aconselhamento do Governo, apoio à internacionalização e ao investimento externo, criação de condições favoráveis de financiamento e de potenciação do ponto de vista nacional nas organizações europeias e internacionais.

Serão consideradas as áreas temáticas seguintes: Clima e Energia, Águas e Resíduos, Biodiversidade e Cidades Sustentáveis.